

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-05-2024 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0101032024 **Contrato nº** CIN-0501-2024. **Contratante:** Município de Ibipeba - BA. **Contratada:** JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.435.294/0001-08. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços profissionais de advocacia, com consultoria e assessoria jurídica, junto aos setores administrativos, tributos e controle interno, atendendo a Secretaria Municipal de Administração. **Vigência:** 01/03/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 100.00,00 (Cem mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 24202 - Secretaria de Administração; Projeto/Atividade: 2014 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba - BA, 01 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2024, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0101032024, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da contratação dos serviços de empresa especializada para execução dos serviços profissionais de advocacia, com consultoria e assessoria jurídica, junto aos setores administrativos, tributos e controle interno, atendendo a Secretaria Municipal de Administração, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 31.435.294/0001-08, no valor total de R\$ 100.00,00 (Cem mil reais).

Ibipeba – Ba, 01 de março de 2024.

Demostenes de Sousa Barreto filho
Prefeito Municipal